

ESTAGIARIOS 2020

Publicação Nº 2353886

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação na **Prefeitura Municipal de Arabutã SC**, conforme necessidade e interesse dessa, observada as normas e procedimentos deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO:**Locais:**

CIEE – CONCÓRDIA-SC Rua: Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926 sala 203, Centro Edifício Office Concórdia-SC e-mail: concordia@cieesc.org.br	PREFEITURA DE ARABUTÃ Av. Lauro Muller, nº 210, centro Arabutã SC e-mail: administracao@arabuta.sc.gov.br
---	--

DATA:

12 de fevereiro de 2020 a **05 de março** de 2020
(24, 25 e 26 de fevereiro, o CIEE estará em recesso de Carnaval)
das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

2. DAS VAGAS:

As quantidades de vagas previstas são as estabelecidas no quadro a seguir:

Atuação	Carga horária	Quantidade Inicial*	Vencimento	Curso
Direção de Esportes	30 horas	1	R\$ 582,62	Ensino superior
Fundo Municipal de Saúde	20 horas	2	R\$ 415,38	Ensino Médio
Secretaria de Educação	30 horas	1	R\$ 582,62	Ensino Superior
Secretaria de Agricultura	30 horas	1	R\$ 582,62	Ensino Superior

*Havendo necessidade, a administração poderá efetuar novas contratações.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Cópia do RG, CPF;

- b) Atestado de Frequência/Matricula escolar;
- c) Cópia do **histórico escolar** do último semestre.

Para os estudantes da primeira fase do Ensino Superior, obrigatoriamente deve ser entregue o **último** boletim escolar do nível médio.

- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Uma (1) foto 3x4.

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 4.1 Os candidatos devem ter **no mínimo 16** (dezesesseis) anos completos;
- 4.2 Estar cursando a partir do segundo ano do ensino médio para o estágio de nível médio;
- 4.3 Estar cursando ensino superior em graduação, para o estágio de nível superior,
- 4.4 Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão remunerada;
- 4.5 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
- 4.6 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, e capacidade de interpretação de textos;
- 4.7 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1 A seleção do candidato ao estágio levará em conta:
 - a) Conferência da idade e escolaridade exigida;
 - b) Média das notas do curso que está sendo frequentado pelo candidato, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado. Nos casos de estudantes de nível médio, serão considerados os bimestres cursados.
 - c) Acrescido um ponto (1,0) na soma final para estudantes residentes no Município de Arabutã – SC;
 - d) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

6. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:

O período de estágio de que trata este edital será para um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1. O resultado será divulgado dia **09/03/2020**.

7.2. Conforme haja necessidade de abertura de vagas nos setores, as chamadas serão realizadas através do endereço eletrônico e/ou ligação telefônica, constante nos dados informados no ato da inscrição pelo candidato.

7.3. Em caso de alteração do endereço eletrônico ou telefones informados no ato de inscrição, o candidato deverá atualizá-los no setor de Recursos Humanos do Município, sob pena de perder a vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;

8.2. A seleção de que trata este edital terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008;v

8.4. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Arabutã SC, 11 de fevereiro de 2019.

Olguin Ricardo Metz
Prefeito em exercício.

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO: / /		CPF:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:	RESIDENCIAL: (__)	CELULAR: (__)	
E-MAIL :			

II – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE):
CURSO:

III – Documentos:	
	Cópia de RG e CPF
	Matricula/ Atestado de Frequência
	Cópia de histórico escolar do curso em andamento. Estudante de ensino superior, podem entregar aa integralização das notas e para os estudante de nível médio obrigatoriamente deve ser entregue o último boletim escolar.
	Cópia de Comprovante de residência
	Foto 3 x 4

IV – REQUER INSCRIÇÃO para vaga:	
	Direção de Esporte
	Fundo Municipal de Saúde
	Secretaria de Agricultura
	Secretaria de Educação

Local e data: _____ / ____ / _____.

Assinatura do aluno